

Publicada no D.O. da ALBA de 01.10.2022
Mensagem nº 32/2022.
Salvador, 29 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Orçamentária Anual que *“estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023”*.

A Propositura está fundamentada no inciso XI do art. 105 e no inciso III do art. 159, ambos da Constituição Estadual, e observa os princípios e demais normas constitucionais e legais pertinentes, em particular, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as disposições da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e do Projeto de Lei nº 24.548/2022 publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA de 14 de maio de 2022, o qual estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

A presente Proposta compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, por conseguinte, todos os órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública. De igual modo, integra esta Proposta o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes.

O Instrumento que ora remeto à deliberação dessa Casa detalha os programas e ações governamentais a serem executados no exercício financeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta

CONJUNTURA ECONÔMICA

A conjuntura econômica em 2022 se apresenta de forma adversa, com a persistência da pandemia de Covid-19. Aliam-se a isto, a manutenção da guerra da Ucrânia, os problemas nas cadeias de suprimentos e a elevação dos preços, em particular da energia e dos alimentos, que conformam um cenário global de incertezas e de grandes desafios econômicos e sociais. Nesta perspectiva, o FMI (Fundo Monetário Internacional) projetou, para 2022, o crescimento mundial em 3,2%.

No Brasil, assim como na economia global, existe uma pressão inflacionária persistente com reflexos diretos no ritmo das atividades setoriais, além dos condicionantes como o aumento dos juros, a variação da confiança dos agentes econômicos, com consequências diretas no mercado de trabalho, e as indefinições quanto às questões fiscais. Ainda com relação a esse ambiente de incertezas, as tensões políticas com a crise institucional instalada pelo conflito entre os Poderes e o período de disputa eleitoral tornam o cenário mais instável. Nesse contexto, os acontecimentos recentes passam a ser considerados como riscos e desafios que adicionam inseguranças no curto e médio prazos.

AS INCERTEZAS DE 2022

A divulgação dos resultados do 2º trimestre de 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), evidenciou que o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, na série com ajuste sazonal, exibiu um crescimento de 1,2% em relação ao primeiro trimestre. Pela ótica da produção, todos os setores tiveram expansão, a Agropecuária com 0,5%, os Serviços com 1,3% e a Indústria com 2,2%. O desempenho da indústria nacional refletiu o resultado positivo de atividades como a de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos, construção, indústrias extrativas e da indústria de transformação.

Pela ótica da demanda, o destaque ficou por conta da Formação Bruta de Capital Fixo (4,8%) e do Consumo das Famílias (2,6%). Já a despesa de Consumo do Governo apresentou variação negativa de 0,9%. Em relação ao setor externo, as exportações de bens e serviços caíram 2,5%, enquanto as importações de bens e serviços cresceram 7,6% em relação ao mesmo período.

No primeiro semestre de 2022, o PIB alcançou um crescimento de 2,5% com relação ao mesmo período do ano anterior, evidenciando, desta forma, o papel de destaque do setor de serviços na evolução da atividade econômica, haja vista que este setor foi o mais beneficiado pelo processo de reabertura das atividades, após a restrição à mobilidade em 2021. Assim, o resultado esperado para este ano, de acordo com o Boletim Focus do Banco Central do Brasil, deve ficar em torno de 2,0%.

A persistência inflacionária no país, ainda preocupante, tem sido o reflexo duma conjunção de fatores internos e externos. Dentre estes, destacam-se a aceleração dos preços das commodities no mercado internacional, a escassez hídrica e o aumento nos preços dos alimentos e dos serviços. De tal modo, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) esperado para 2022 deve ficar acima da meta estipulada para o ano. Diante dessa constatação, como medida para conter a alta dos preços, o Banco Central concentrou esforços no movimento de alta dos juros.

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego do país no segundo trimestre de 2022 foi de 9,3%, recuando 1,8% ante o primeiro trimestre, que foi de 11,1%, segundo dados divulgados pelo IBGE por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Os indicadores do mercado de trabalho mostram, em parte, como o arrefecimento da pandemia e os indicativos positivos na atividade econômica repercutiram no aumento da população ocupada nos setores formal e informal. De certa forma, o aumento no número de contratações ajuda na dinâmica do consumo das famílias, mesmo sob os efeitos da inflação nos salários.

Com relação ao Estado da Bahia, os dados divulgados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento (SEPLAN), considerando a série com ajuste sazonal, indicam que o nível de atividade econômica estadual no 2º trimestre de 2022, quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior, cresceu 4,8%.

Ainda de acordo com a SEI, o resultado do primeiro semestre de 2022 teve uma variação positiva de 3,9% com relação ao mesmo período de 2021. O crescimento do setor Agropecuário baiano no acumulado foi de 4,1%. Como destaque desse setor estão a produção de feijão e milho, além da confiança dos produtores associada às condições climáticas favoráveis em todo o Estado. O setor Industrial teve expansão de 8,0%, com destaque para as atividades da indústria de transformação, de eletricidade e água, seguido pelo de construção. Já o setor de Serviços teve um crescimento de 2,0% no primeiro semestre, tendo como destaque as atividades de transportes e as imobiliárias. O impacto positivo no setor dos Serviços - o qual representa quase 69% do PIB do Estado -, juntamente com o bom desempenho da indústria baiana, foram significativos no resultado final do PIB neste 1º semestre de 2022.

Com base nos dados divulgados no Boletim de Comércio Exterior da SEI, de janeiro a agosto de 2022, as exportações, as importações e a corrente de comércio alcançaram US\$ 9,27 bilhões (+47,7%); US\$ 7,66 bilhões (+58,1%); e US\$ 16,9 bilhões (+52,2%), respectivamente. Neste período, todos estes indicadores atingiram recorde da série histórica iniciada em 1997. Apesar do bom desempenho das exportações baianas, conduzido por uma melhora dos preços, tanto dos produtos exportados como dos importados, o resultado no período se configurou abaixo das expectativas do início do ano.

Na análise da SEI, os dados de agosto de 2022 confirmam uma tendência de arrefecimento das exportações, observada desde maio, e o aumento do volume de importações em ritmo mais acelerado que o das exportações. Esse descompasso na balança comercial explica-se muito mais pelo efeito do preço que pela quantidade. A base mais alta de preços das commodities de 2021 limitou o crescimento maior dos preços médios neste ano, principalmente pela desaceleração da China, importante parceiro comercial.

No que se refere ao mercado de trabalho, de acordo com as estatísticas apresentadas no Boletim Mensal da SEI, tendo por base os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), em julho de 2022 a Bahia gerou 13.318 postos de trabalho com carteira assinada. Com este saldo, o Estado apresentou uma variação de 0,71% sobre o quantitativo de postos criados no mês anterior.

Como resultado da análise setorial realizada pela SEI, os cinco grandes grupamentos de atividades econômicas registraram saldo positivo de postos de trabalho celetista no Estado. O segmento de Serviços foi o que mais gerou postos dentre os setores (+5.374 vagas), seguido da Indústria Geral (+3.259 vagas), da Construção (+2.732 vagas), da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (+1.235 postos) e do Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (+718 postos). O cenário com saldo líquido de admissões gerou expectativas positivas com relação ao mercado de trabalho.

Diante desse quadro, para o ano de 2022, as projeções sinalizam para um crescimento do PIB em torno de 2,4%. O alcance desse resultado vai depender, fundamentalmente, das atividades de serviços e seus efeitos diretos no mercado de trabalho desde a reabertura total das atividades presenciais.

PERSPECTIVAS PARA 2023

As expectativas de crescimento econômico mundial para 2023, de acordo com o FMI, deve alcançar um resultado de 2,9%. Essa estimativa retrata a estagnação do crescimento das maiores economias do mundo, especialmente a dos Estados Unidos, da China e dos países da zona do Euro, impactando consequentemente nas perspectivas mundiais. A pressão inflacionária persistente também se configura em um risco, o que poderá forçar os países a aumentarem juros e a tomar medidas que ampliam o risco de recessão.

Quanto aos resultados esperados para a economia brasileira em 2023, estima-se que os efeitos das decisões e acontecimentos de 2022 gerem impactos duradouros, principalmente no que se refere ao resultado do pleito eleitoral e a proposta de governo que delimitará a política econômica a ser seguida nos próximos anos.

De acordo com o Boletim Focus do Banco Central, a mediana das previsões dos analistas para a expansão do PIB é de uma taxa em torno de 1,0% para 2023. Com relação à inflação, ainda segundo o mesmo Boletim, o IPCA deve alcançar um índice de 4,1%. Com o arrefecimento da pressão inflacionária, no tocante aos juros básicos da economia, espera-se uma taxa em torno de 9,3% ao final do período.

Para a Bahia, com relação a 2023, sabe-se que a conjuntura econômica ainda é desafiadora. Entretanto, espera-se um bom desempenho do setor de Agropecuária, beneficiado pela demanda crescente por alimentos e pela expectativa de preços mais competitivos no mercado externo, apesar dos elevados custos de produção e dos condicionantes relacionados aos fatores climáticos.

Quanto ao setor de Serviços, presume-se que continue com taxa positiva, porém com crescimento mais moderado. A retomada das atividades turísticas deve se configurar em uma determinante para continuidade do aumento da ocupação e da renda em 2023. No mercado de trabalho, o número de ocupações tende a crescer em praticamente todos os grandes setores, especialmente nos Serviços, com ampliação da massa salarial.

O setor Industrial, por sua vez, estará ancorado pela maior demanda externa, principalmente por combustíveis, químicos e outras commodities. As vendas externas serão beneficiadas pelos elevados preços das commodities. Porém, atenta-se ao fato de que o nível de atividade nas principais economias mundiais não seja favorável, em razão das elevadas taxas de inflação e da política contracionista, o que poderá impactar na desaceleração do nível de exportações globais no período.

Contudo, alguns riscos podem comprometer o cenário esperado de crescimento econômico baiano. Do lado interno, caso a pressão inflacionária persista e a manutenção da política de elevação das taxas de juros se configure como necessária, poderá reduzir o nível de atividade no Estado, na medida em que dificultam a produção, comprometem o poder de compra, diminuindo o consumo de bens e serviços. Ademais, a redução da receita do ICMS sobre os bens essenciais, decorrente da Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, pode afetar o total da arrecadação do Estado, exigindo, assim, um ajuste fiscal rigoroso.

Do lado externo, o conflito entre Rússia e Ucrânia pode trazer problemas ao comércio exterior baiano. A duração do conflito pode impactar diretamente a agropecuária no segundo semestre, na medida em que ocorra um maior encarecimento dos insumos.

Diante dessa conjuntura, os investimentos tendem a dinamizar a atividade econômica. Mesmo diante de conjunturas adversas e incertas, a manutenção do nível de investimentos públicos, ao longo dos anos, teve um papel importante no desenvolvimento estadual. Assim, a expectativa é que a continuidade dos investimentos, principalmente, em infraestrutura, contribua para o crescimento do emprego, da renda e da produtividade a médio e longo prazo.

Nesse contexto, espera-se que um cenário favorável em 2023 promova a retomada sólida da atividade econômica e gere oportunidades para o desenvolvimento do Estado da Bahia. Ante os fatores expostos, foi revisada a projeção do PIB de 2023 para uma taxa de crescimento em torno de 1,7%.

O cenário nacional, como um todo, guarda incertezas quanto aos novos rumos da política econômica brasileira e sobre o ritmo de retomada da atividade econômica. Diante disso, espera-se que o bom direcionamento da gestão pública, notadamente em relação às medidas socioeconômicas e de política fiscal responsável e assertiva, contribua para o desenvolvimento nacional e regional.

COMPOSIÇÃO E VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2023

Tendo em vista o cenário referenciado, somado ao esforço da arrecadação estadual e das medidas de racionalidade administrativa, a Proposta Orçamentária do Estado para 2023 atinge o montante de R\$63,9 bilhões. Essa Proposta é um reflexo da expectativa para a economia, tendo como base a conjuntura da atividade econômica em 2022 e a possibilidade de crescimento para o próximo ano.

Importante ressaltar as crescentes limitações discricionárias do Poder Executivo quanto à repartição da totalidade das receitas orçamentárias estimadas, em decorrência do grande volume de recursos com aplicação vinculada por mandamento legal ou constitucional.

A composição do Orçamento proposto para 2023 está representada pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com R\$62,7 bilhões, ou seja, 98,1% dos recursos, distribuídos entre o Orçamento Fiscal com R\$43,5 bilhões e o Orçamento da Seguridade Social com R\$19,2 bilhões, com participação de 68% e 30,1%, respectivamente. Complementando, o Orçamento de Investimento das Empresas, integrado pelas estatais não dependentes, totaliza R\$1,2 bilhão e contribui com 1,9% do total orçado.

QUADRO I
COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	Orçamento 2022	R\$ 1,00 (corrente)	
		Proposta Orçamentária 2023	
		Valor	%
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	52.835.335.473	62.718.623.600	98,1
ORÇAMENTO FISCAL	35.861.186.923	43.469.912.475	68,0
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	16.974.148.550	19.248.711.125	30,1
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	1.012.953.000	1.197.787.000	1,9
TOTAL	53.848.288.473	63.916.410.600	100,0

Fonte: Lei nº 14.446/2022 (LOA 2022) e Proposta Orçamentária 2023

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Na elaboração da Peça Orçamentária, a receita assume papel preponderante, dominando o processo de dimensionamento, fixação e programação da despesa pública. Na sua estimativa, foram observados, além das normas legais e dos critérios técnicos, os efeitos da variação de índices de preços, do crescimento econômico, do impacto das renúncias de receita autorizadas em Lei e de outros fatores relevantes, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF.

Dessa forma, na previsão da receita orçamentária de 2023, tomaram-se como base os valores arrecadados nos exercícios de 2019 a 2021, bem como a receita orçada e a previsão de arrecadação para 2022, devidamente ajustados às expectativas dos parâmetros que afetam o comportamento da receita pública estadual. Os índices aplicados são demonstrados a seguir:

QUADRO II
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Discriminação	PLDO/2023*	PLOA/2023
IGP – DI acumulado (%)	4,24	4,50
IPCA acumulado (%)	3,70	4,10
INPC (%)	3,30	3,70
Selic (%)	8,75	9,25
PIB Brasil (%)	1,43	1,00
Câmbio (R\$/US\$)	5,21	5,04
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	1.294,00	1.303,00
PIB Bahia (crescimento % anual)	2,50	1,70
Agropecuária	1,4	1,2
Indústria	1,1	1,8
Serviços	2,1	1,9
Projeção do PIB Ba (R\$ bilhões)	415,9	414,7

Fonte: Seplan/SEI; Seplan/SPO-DSO; SOF/ME; e Boletim Focus (Bacen).

* Projeto de Lei nº 24.548/2022, publicado no D.O. da ALBA de 14/05/2022.

Para as receitas que não dependem desses parâmetros e cujas séries históricas foram consideradas suficientes para explicar seus comportamentos, foram aplicados os modelos estatísticos que melhor descrevessem sua tendência temporal. Para aquelas receitas, cuja trajetória não é suficientemente conhecida, utilizaram-se as informações dos órgãos ou entidades responsáveis por sua arrecadação, inclusive para aquelas oriundas de convênios com outras esferas de governo, organismos internacionais e entidades privadas.

Nessa perspectiva, a receita total estimada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$62,7 bilhões, sendo que as receitas arrecadadas e administradas pelo Tesouro Estadual somam cerca de R\$54,2 bilhões, enquanto aquelas arrecadadas e geridas pelas entidades da Administração Indireta, e a elas vinculadas, perfazem aproximadamente R\$8,5 bilhões.

Importante destacar que do valor da receita desses Orçamentos estão deduzidos R\$7,3 bilhões, destinados integralmente ao aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

QUADRO III
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA RECEITA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

R\$ 1.000,00 (corrente)

Discriminação	Orçamento 2022				Proposta Orçamentária 2023			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
RECEITA TOTAL (I + II + III)	44.837.537	7.997.799	52.835.336	100,0	54.172.729	8.545.895	62.718.624	100,0
I - RECEITA CORRENTE	42.102.895	5.735.541	47.838.436	90,5	52.342.496	6.305.432	58.647.928	93,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ⁽¹⁾	33.181.909	-	33.181.909	62,8	36.482.482	-	36.482.482	58,2
<i>ICMS</i>	27.341.265	-	27.341.265	51,7	30.000.000	-	30.000.000	47,8
<i>Demais Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	5.840.644	-	5.840.644	11,1	6.482.482	-	6.482.482	10,3
Contribuições	-	3.232.622	3.232.622	6,1	-	3.515.563	3.515.563	5,6
Patrimonial	265.316	44.281	309.597	0,6	904.595	93.964	998.559	1,6
Agropecuária	-	715	715	0,0	-	744	744	0,0
Industrial	-	-	0	0,0	-	-	0	0,0
Serviços	33.333	187.018	220.351	0,4	33.312	233.138	266.450	0,4
Transferências Correntes	14.757.901	1.867.390	16.625.291	31,5	21.928.375	2.020.852	23.949.227	38,2
Outras Receitas Correntes	262.753	403.515	666.268	1,3	333.657	441.171	774.828	1,2
Deduções da Receita Corrente	(6.398.317)	-	(6.398.317)	(12,1)	(7.339.925)	-	(7.339.925)	(11,7)
<i>Deduções - FUNDEB</i>	(6.398.317)	-	(6.398.317)	(12,1)	(7.339.925)	-	(7.339.925)	(11,7)
II - RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.105	1.982.495	1.983.600	3,8	1.072	2.143.159	2.144.231	3,4
Contribuições	-	1.947.764	1.947.764	3,7	-	2.107.307	2.107.307	3,4
Serviços	250	34.731	34.981	0,1	250	35.852	36.102	0,1
Outras Receitas Correntes	855	-	855	0,0	822	-	822	0,0
III - RECEITA DE CAPITAL	2.733.537	279.763	3.013.300	5,7	1.829.161	97.304	1.926.465	3,1
Operações de Crédito	2.340.311	-	2.340.311	4,4	1.395.948	-	1.395.948	2,2
Alienação de Bens	7.027	0	7.027	0,0	7.050	0	7.050	0,0
Amortização de Empréstimos	13.300	95.849	109.149	0,2	18.393	90.622	109.015	0,2
Transferências de Capital	372.899	183.914	556.813	1,1	407.770	6.682	414.452	0,7
Outras Receitas de Capital	-	-	-	0,0	-	-	-	0,0

Fonte: Lei nº 14.446/2022 (LOA 2022) e Proposta Orçamentária 2023

(1) O tributo "contribuições de melhoria" não está instituído no Estado da Bahia.

As receitas correntes somam R\$58,6 bilhões - consideradas as deduções ao FUNDEB - e correspondem a 93,5% da receita total. Nessa categoria, encontram-se as receitas mais representativas no âmbito estadual, como as oriundas dos tributos de competência do Estado e as transferências da União.

A receita de impostos e taxas - que representa a totalidade da arrecadação tributária do Estado da Bahia, uma vez que não está instituída qualquer contribuição de melhoria - perfaz o valor de R\$36,5 bilhões. Ela corresponde a 58,2% da receita estimada e reflete o crescimento esperado para a economia estadual e a variação projetada de preços para 2023. Essa é a mais relevante das fontes de recursos do Estado, sendo composta pela arrecadação dos impostos - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITD), e das taxas de competência estadual.

O ICMS é a principal fonte da receita tributária e sua arrecadação apresenta forte inter-relação com o desempenho das atividades econômicas e com as ações de fiscalização e controle governamental. Sua participação na receita estimada é de 47,8% e, nesta Proposta, seu valor previsto é de R\$30 bilhões, tendo em vista a adoção da variação real do PIB baiano da ordem de 1,7%, conforme estimado pela SEI.

Cabe ressaltar que os impactos produzidos pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, que trata da essencialidade de combustíveis, energia elétrica e comunicações, foram levados em consideração na projeção desta importante receita.

Para a estimativa da participação do Estado na receita da União, representada por cotas-parte de impostos transferidos pelo Governo Federal, considerou-se um crescimento real de 1% referente ao PIB Brasil para o exercício financeiro de 2023, agregando-se uma expectativa de inflação em torno de 4,5% (IGP-DI), conforme referenciado no Quadro II.

As receitas de transferências correntes, cuja previsão é de R\$23,9 bilhões, contribuem com 38,2% da receita total. Nessa categoria estão computadas as transferências da União para o Estado, provenientes, principalmente, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados (IPI Exportação), da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

Também integram as receitas correntes, as transferências da União para programas específicos e as originárias de seus Fundos, a exemplo dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do FUNDEB, além de recursos de convênios federais e de outras instituições nacionais e do exterior.

Ressalte-se que, nesta categoria de receitas correntes, estão previstos os recursos não ordinários oriundos de decisão judicial (precatórios) referentes ao FUNDEF, no valor de R\$2,9 bilhões.

Complementam as receitas correntes, porém em proporção reduzida, aquelas originárias de contribuições dos servidores para os Fundos de assistência médica e de previdência, do usufruto do patrimônio próprio e de atividades industriais, agropecuárias e de serviços.

A categoria “outras receitas correntes” totaliza R\$774,8 milhões do montante de recursos orçados e é composta de multas administrativas, contratuais e judiciais não decorrentes de tributos, de indenizações e de restituições, dentre outros, inclusive os recursos da compensação financeira entre regimes previdenciários e do Fundo de Cultura da Bahia (FCBA).

As receitas de capital são provenientes da expectativa de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; bem como daqueles recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. Nesta Proposta, elas totalizam aproximadamente R\$1,9 bilhão e participam com 3,1% da receita orçada.

Para as operações de crédito, está previsto o valor de R\$1,4 bilhão, a ser destinado à ampliação da capacidade de investimentos, de forma a impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Estado. Importante ressaltar que foram incluídas apenas as operações contratadas ou aquelas cujos pedidos de autorização para as suas realizações tenham sido encaminhados ao Poder Legislativo até 30 de agosto de 2022, levando-se em conta o grau de endividamento do Estado, nos termos da LRF, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal (PAF).

As receitas correntes intraorçamentárias perfazem R\$2,1 bilhões e constituem contrapartida das despesas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Desta forma, na consolidação das contas públicas, essas receitas, e também as despesas, poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos nas duplas contagens decorrentes de sua inclusão nos Orçamentos. A quase totalidade destas receitas corresponde às contribuições patronais para a previdência e a assistência médica dos servidores públicos estaduais.

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é fixada em igual valor ao da receita estimada, portanto, em R\$62,7 bilhões. Na composição deste valor, as despesas correntes recebem dotação de R\$54,6 bilhões, enquanto as despesas de capital totalizam R\$8,1 bilhões, correspondendo a 87,1% e 12,8%, respectivamente, enquanto R\$40 milhões estão destinados à reserva de contingência.

Com a parcela mais significativa dos recursos de capital, os investimentos irão impulsionar o desenvolvimento do Estado, representando 8,1% da despesa estimada, ou seja, R\$5,1 bilhões. Aos serviços da dívida pública, compreendendo a amortização e os juros e os encargos, são destinados recursos da ordem de R\$2,2 bilhões, respondendo por aproximadamente 3,6% da despesa total.

QUADRO IV
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA DESPESA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	R\$ 1.000,00 (corrente)							
	Orçamento 2022				Proposta Orçamentária 2023			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
DESPESA TOTAL (I + II + III)	44.837.537	7.997.799	52.835.336	100,0	54.172.729	8.545.895	62.718.624	100,0
I - DESPESAS CORRENTES	38.875.985	7.651.240	46.527.225	88,1	46.333.250	8.290.049	54.623.299	87,1
Pessoal e Encargos Sociais	20.523.886	4.190.446	24.714.332	46,8	25.514.876	4.520.168	30.035.044	47,9
Juros e Encargos da Dívida	769.153	-	769.153	1,5	864.900	-	864.900	1,4
Outras despesas Correntes	17.582.946	3.460.794	21.043.740	39,8	19.953.474	3.769.881	23.723.355	37,8
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	7.425.269	-	7.425.269	14,1	8.484.213	-	8.484.213	13,5
Demais Despesas Correntes	10.157.677	3.460.794	13.618.471	25,8	11.469.261	3.769.881	15.239.142	24,3
II - DESPESAS DE CAPITAL	5.928.705	346.559	6.275.264	11,9	7.799.479	255.846	8.055.325	12,8
Investimentos	3.148.829	220.559	3.369.388	6,4	4.972.261	77.846	5.050.107	8,1
Inversões Financeiras	1.313.015	126.000	1.439.015	2,7	1.461.695	178.000	1.639.695	2,6
Amortização da Dívida	1.466.861	-	1.466.861	2,8	1.365.523	-	1.365.523	2,2
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.847		32.847	0,1	40.000		40.000	0,1

Fonte: Lei nº 14.446/2022 (LOA 2022) e Proposta Orçamentária 2023

Para as transferências obrigatórias de natureza tributária aos Municípios, são destinados R\$8,5 bilhões, ou seja, 13,5% do total da despesa, enquanto, para aquelas despesas classificadas como outros gastos de natureza corrente, está proposto o valor de R\$15,2 bilhões.

Dentre as despesas correntes, a mais significativa é aquela destinada a pessoal e encargos sociais, incluindo os inativos e pensionistas, no montante de R\$30 bilhões e corresponde a 47,9% da despesa total. Desse montante destinado a pessoal e encargos sociais, cerca de 85% serão financiados com recursos do Tesouro, complementados com recursos de outras fontes.

Limites para Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

A presente Proposta Orçamentária obedece ao limite legal de 60% estabelecido na LRF quanto à fixação das despesas de pessoal e encargos sociais em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), a qual, para 2023, está estimada em R\$47,7 bilhões. Cabe salientar que a Defensoria Pública, por não ter limites discriminados na LRF, encontra-se inserida nos limites do Poder Executivo.

QUADRO V
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELAÇÃO ENTRE DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Discriminação	R\$ 1.000,00 (corrente)			
	Limite da LRF		Proposta Orçamentária 2023	
	Legal	Prudencial ⁽¹⁾	R\$	Part. (%)
1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ⁽²⁾			47.699.596	100,00
2. PESSOAL PARA LIMITE	60,00	57,00	25.350.882	53,15
PODER LEGISLATIVO	3,40	3,23	1.017.007	2,13
PODER JUDICIÁRIO	6,00	5,70	2.223.964	4,66
PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE A DEFENSORIA PÚBLICA	48,60	46,17	21.593.700	45,27
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00	1,90	516.211	1,08

Fonte: Lei nº 14.446/2022 (LOA 2022) e Proposta Orçamentária 2023

(1) o limite prudencial corresponde a 95% do limite legal

(2) no cálculo da RCL estão incluídos os recursos não ordinários oriundos de decisão judicial (precatórios) referentes ao Fundef, no valor de R\$2,9 bilhões.

A situação evidenciada no quadro acima, embora apresente relativa melhora em relação aos anos anteriores, ainda demonstra a necessidade de intensificar a adoção de medidas de redução e controle dos gastos com pessoal e encargos sociais da Administração Pública Estadual, inclusive com inativos e pensionistas, aliando-se à busca permanente pela melhoria da arrecadação tributária.

Despesa por Poder, Ministério Público e Defensoria Pública

As dotações consignadas aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, que tiveram como base de cálculo os dispositivos normativos previstos no Projeto de Lei nº 24.548/2022 (PLDO 2023), estão demonstradas no quadro a seguir:

QUADRO VI
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PODER, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

R\$ 1.000,00 (corrente)

Discriminação	Orçamento 2022		Proposta Orçamentária 2023	
	R\$	%	R\$	%
LEGISLATIVO	1.207.332	2,3	1.255.967	2,0
JUDICIÁRIO	2.668.813	5,1	2.978.494	4,7
EXECUTIVO (1)	47.918.275	90,7	57.396.290	91,5
MINISTÉRIO PÚBLICO	761.856	1,4	794.532	1,3
DEFENSORIA PÚBLICA	279.059	0,5	293.341	0,5
TOTAL DO ORÇAMENTO	52.835.335	100,0	62.718.624	100,0

Fonte: Lei nº 14.446/2022 (LOA 2022) e Proposta Orçamentária 2023

(1) Inclui a Reserva de Contingência

Alocação de Recursos por Categoria Programática

Na proposta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a despesa fixada está distribuída entre as categorias programáticas de Atividades, Projetos e Operações Especiais, sendo acrescida da Reserva de Contingência.

QUADRO VII
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA PROGRAMÁTICA
Recursos do Tesouro e Outras Fontes

R\$ 1.000,00 (corrente)

Discriminação	Orçamento 2022				Proposta Orçamentária 2023			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
I - ATIVIDADES	23.243.390	3.406.057	26.649.447	50,4	26.644.436	3.701.813	30.346.249	48,4
Manutenção	6.016.875	1.651.383	7.668.258	14,5	7.072.203	1.803.178	8.875.381	14,2
Finalísticas	17.226.515	1.754.674	18.981.189	35,9	19.572.233	1.898.635	21.470.868	34,2
II - PROJETOS	5.483.594	283.888	5.767.482	10,9	7.485.216	132.009	7.617.225	12,1
III - OPERAÇÕES ESPECIAIS	16.077.706	4.307.854	20.385.560	38,6	20.003.077	4.712.073	24.715.150	39,4
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	7.425.269	-	7.425.269	14,1	8.484.213	-	8.484.213	13,5
Serviços da Dívida Pública	2.236.014	-	2.236.014	4,2	2.230.423	-	2.230.423	3,6
Outras Despesas	6.416.423	4.307.854	10.724.277	20,3	9.288.441	4.712.073	14.000.514	22,3
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.847	-	32.847	0,1	40.000	-	40.000	0,1
TOTAL (I + II + III + IV)	44.837.537	7.997.799	52.835.336	100,0	54.172.729	8.545.895	62.718.624	100,0

Fonte: Lei nº 14.446/2022 (LOA 2022) e Proposta Orçamentária 2023

Atividades

Nessa Proposta estão destinados R\$30,3 bilhões às Atividades, distribuídos entre as despesas de manutenção da máquina pública e aquelas de caráter finalístico, correspondendo a 48,4% da despesa orçada.

As despesas de manutenção e conservação totalizam R\$8,9 bilhões, distribuídas entre os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública, e serão financiadas com recursos do Tesouro Estadual (79,7%) e complementadas com recursos de outras fontes.

Para as atividades finalísticas, cujas despesas são destinadas à prestação continuada de serviços públicos à população, principalmente para as ações de educação, saúde, segurança pública e justiça, o montante fixado é de aproximadamente R\$21,5 bilhões, financiado em 91,2% com recursos do Tesouro, sendo o restante suprido com recursos de outras fontes. Essas mesmas atividades, devido à sua importância na melhoria do atendimento à população, concentram o maior volume de recursos, correspondendo a 34,2% do valor total das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social proposto para 2023.

Projetos

Aos Projetos, compreendendo o conjunto de ações realizadas em tempo determinado com vistas à expansão, melhoria e aperfeiçoamento da ação governamental de oferta de bens e serviços de interesse social, econômico, ambiental e cultural, são alocados recursos da ordem de R\$7,6 bilhões, representando uma participação de 12,1% das dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Esta alocação aponta para um incremento de 32,1% em relação ao orçado do ano anterior.

Operações Especiais

As Operações Especiais são, em grande parte, custeadas com recursos do Tesouro Estadual (80,9%). Para esta categoria programática estão consignados R\$24,7 bilhões, ou seja, 39,4% do orçamento total, dos quais R\$8,5 bilhões estão previstos para as transferências constitucionais e legais aos Municípios, com participação de 13,5%, enquanto para os serviços da dívida pública foram alocados cerca de 3,6% do total, ou seja, R\$2,2 bilhões.

Também nessa categoria programática, a Proposta contempla a provisão para emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 160 da Constituição Estadual, o pagamento de sentenças judiciais, indenizações e outras obrigações específicas do Estado, como também o pagamento de aposentados e pensionistas.

Reserva de Contingência

Para a Reserva de Contingência, constituída exclusivamente dos recursos do Orçamento Fiscal, está destinado o valor de R\$40 milhões, a ser utilizado no atendimento a passivos contingentes e outros riscos, e eventos fiscais imprevistos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Alocação de Recursos por Área e Função de Governo

A distribuição dos recursos desta Proposta Orçamentária para as despesas por área de atuação governamental e por função é revelada no Quadro VIII. A Área Social apresenta as maiores carências do Estado, e, para atender à expectativa da população pela ampliação e melhoria das ações governamentais nessa importante área, o Executivo objetiva mantê-la como a principal prioridade, destinando-lhe a maior parte dos recursos.

Assim, a Área Social está contemplada com 63,5% do total de recursos orçados para 2023, ou seja, R\$39,8 bilhões. Têm participação destacada, concentrando aproximadamente a metade da despesa total prevista nesta Proposta, as funções Educação (18,1%), Saúde (14%) e Segurança Pública (9,4%), além da Previdência Social (15,7%). Vale salientar que, do total de R\$11,3 bilhões destinados à função Educação, não estão incluídos os aportes do Estado ao Fundeb, no valor de R\$7,3 bilhões.

QUADRO VIII
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Área de Atuação e Função
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Em R\$1.000,00 (corrente)

ESPECIFICAÇÃO	Orçamento 2022		Proposta Orçamentária 2023	
	Total	%	Total	%
1. Área Social	31.825.650	60,2	39.836.114	63,5
Previdência Social	8.539.208	16,2	9.816.001	15,7
Saúde	7.835.111	14,8	8.752.448	14,0
Educação ⁽¹⁾	6.834.559	12,9	11.332.759	18,1
Segurança Pública	5.091.413	9,6	5.884.380	9,4
Urbanismo	1.153.036	2,2	1.779.137	2,8
Saneamento	816.576	1,5	470.838	0,8
Direitos da Cidadania	640.956	1,2	735.183	1,2
Assistência Social	246.707	0,5	282.095	0,4
Trabalho	229.781	0,4	260.618	0,4
Desporto e Lazer	166.428	0,3	219.074	0,3
Cultura	167.242	0,3	222.920	0,4
Habitação	90.682	0,2	64.400	0,1
Energia	13.951	0,0	16.261	0,0
2. Área de Produção	2.790.656	5,3	2.673.951	4,3
Agricultura	645.066	1,2	539.009	0,9
Transportes	1.305.435	2,5	1.132.399	1,8
Comércio e Serviços ⁽²⁾	205.821	0,4	269.878	0,4
Ciência e Tecnologia	184.103	0,3	206.063	0,3
Gestão Ambiental	170.978	0,3	202.346	0,3
Indústria	141.154	0,3	164.995	0,3
Comunicações	129.668	0,2	154.029	0,2
Organização Agrária	8.431	0,0	5.232	0,0
3. Gestão Pública	1.506.400	2,9	1.886.836	3,0
Administração	1.506.400	2,9	1.886.836	3,0
Relações Exteriores	0	0,0	0	0,0
4. Encargos Especiais	11.669.062	22,1	12.893.916	20,6
Transferência aos Municípios	7.425.269	14,1	8.484.214	13,5
Serviço da Dívida Interna e Externa	2.187.610	4,1	2.160.382	3,4
Indenizações, Restituições, Sentenças e Outros	2.056.183	3,9	2.249.320	3,6
5. Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	5.010.721	9,5	5.387.807	8,6
Judiciária	2.652.150	5,0	2.885.638	4,6
Legislativa	1.157.332	2,2	1.205.967	1,9
Essencial à Justiça	1.201.239	2,3	1.296.202	2,1
6. Reserva de Contingência	32.847	0,1	40.000	0,1
TOTAL	52.835.336	100,0	62.718.624	100,0

Fonte: Lei nº 14.446/2022 (LOA 2022) e Proposta Orçamentária 2023

(1) Exclusive o aporte do Estado ao Fundeb

(2) Inclusive Turismo

A Área de Produção, com participação de 4,3% do total da despesa, recebeu o aporte de R\$2,7 bilhões.

Para a Área de Gestão Pública está proposto o valor de R\$1,9 bilhão e representando 3% das despesas, na sua totalidade concentrado na função Administração.

As funções Legislativa, Judiciária e Essencial à Justiça, da competência dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, contam com um aporte total de R\$5,4 bilhões, correspondendo a uma participação de 8,6% do total.

A Área de Encargos Especiais está contemplada com R\$12,9 bilhões, distribuídos em Transferência aos Municípios e Serviço da Dívida Interna e Externa, como também com indenizações, restituições, sentenças e outros, equivalendo a 20,6% da despesa total fixada nesta Proposta.

Aplicações Constitucionais e Legais

A Proposta Orçamentária de 2023 cumpre a aplicação mínima exigida pela legislação pertinente quanto à manutenção e desenvolvimento do ensino, às ações e serviços de saúde e ao desenvolvimento da ciência e tecnologia. Com relação ao valor destinado ao combate e erradicação da pobreza, encontra-se em consonância com o quanto determinado pela legislação estadual pertinente.

Está alocado para a manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$10,1 bilhões, incluindo as transferências ao FUNDEB. Esse valor representa 25,6% da receita de impostos líquida de R\$39,4 bilhões, ultrapassando o limite mínimo de 25% determinado pelo art. 212 da Constituição Federal.

Quanto às ações e serviços de saúde, nesta Proposta o aporte totaliza o valor de R\$5,1 bilhões, montante que corresponde a 13% da receita de impostos líquida, portanto, acima do limite mínimo de 12% fixado pela Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Para a ciência e tecnologia, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), está prevista a aplicação de R\$170,3 milhões, em observância ao disposto no art. 5º da Lei nº 7.888, de 27 de agosto de 2001.

Para a implementação de ações de combate e erradicação da pobreza está alocado o montante de R\$141,6 milhões, em cumprimento ao montante de aplicação de recursos estabelecido na Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001, vinculado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCEP), representando redução de 77,5% dos recursos para este Fundo em 2023 em relação ao ano anterior.

Cabe esclarecer que esta redução é decorrência da LC nº 194/2022, que trata da essencialidade de combustíveis, energia elétrica e comunicações, que teve como consequência direta a não aplicação do adicional de 2% sobre o ICMS destes produtos e serviços, cuja arrecadação era aplicada nas ações do Funcep, além de ações de saúde e educação.

QUADRO IX
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMBATE À
POBREZA E EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

R\$ 1.000,00 (corrente)

Discriminação	Orçamento 2022				Proposta Orçamentária 2023			
	Limite		Orçado		Limite		Orçado	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
I. RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA¹				34.553.585				39.440.785
EDUCAÇÃO (Art. 212 da CF)	25,0	8.638.396	26,0	8.984.315	25,0	9.860.196	25,6	10.083.574
SAÚDE (EC nº 29/2000)	12,0	4.146.430	13,2	4.563.047	12,0	4.732.894	13,0	5.117.333
II. RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA				15.168.897				17.025.940
CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Lei nº 7.888/01)	1,0	151.689	1,0	151.689	1,0	170.259	1,0	170.259
III. COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (Leis nºs 7.988/01 e 13.564/16)		-		630.469		-		141.551
IV. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR² (CE, art. 160, § 9º)				37.877.610				45.445.462
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,33	124.996		124.996	0,33	149.970		149.970

Fonte: Lei nº 14.446/2022 (LOA 2022) e Proposta Orçamentária 2023

1. Receita de impostos estaduais e transferências de impostos federais, deduzidas as transferências aos municípios.

2. RCL realizada no exercício anterior à elaboração do PLOA: LOA 2022 (RCL 2020) e PLOA 2023 (RCL 2021)

Ressalte-se que, em cumprimento ao que determina o art. 160 da Constituição Estadual e o Projeto de Lei nº 24.548/2022 (PLDO 2023) - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, esta Proposta contempla a provisão de recursos no valor aproximado de R\$150 milhões para as emendas parlamentares impositivas, cuja destinação obrigatória é de, no mínimo, 50% para a área da saúde e 25% para a área da educação, ficando o restante para alocação em qualquer área de atuação governamental.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

O Orçamento de Investimento agrega as Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes. Para esse Orçamento, está previsto o valor de R\$1,2 bilhão, no qual as funções que recebem aportes mais significativos de recursos são as de Saneamento (70,4%) e Energia (19,2%), seguidas pela função Comércio e Serviços - incluindo Turismo (5,1%).

QUADRO X Orçamento de Investimento das Empresas APLICAÇÃO POR FUNÇÃO Recursos Próprios e de Terceiros

Função	R\$ 1.000,00 (corrente)			
	Orçamento 2022		Proposta Orçamentária 2023	
	R\$	%	R\$	%
Saneamento	717.949	70,9	842.805	70,4
Energia	137.104	13,5	229.869	19,2
Trabalho	10.516	1,0	20.400	1,7
Administração	7.900	0,8	5.113	0,4
Comércio e Serviços	112.519	11,1	61.000	5,1
Ciência e Tecnologia	7.465	0,7	3.600	0,3
Urbanismo	19.500	1,9	35.000	2,9
TOTAL	1.012.953	100,0	1.197.787	100,0

Fonte: Lei nº 14.446/2022 (LOA 2022) e Proposta Orçamentária 2023

Importante destacar que, do ponto de vista do planejamento orçamentário, esta Proposta contempla a continuidade das ações governamentais em andamento e a gestão estratégica dos Programas do Plano Plurianual Participativo do Estado da Bahia - PPA 2020-2023, mesmo diante de um cenário econômico de incertezas e de dificuldades relativas à escassez de recursos para a execução das despesas.

Diante das condições macroeconômicas atuais e das indefinições políticas no plano federal, o Executivo baiano tem intensificado a adoção de medidas voltadas para a ampliação das receitas, não apenas através da modernização e melhoria da gestão fiscal e do combate à sonegação, mas, também, com a busca de novas fontes de financiamento e de alternativas de estímulo ao crescimento da economia do Estado.

Por outro lado, vêm sendo implantadas medidas de redução e controle das despesas e melhoria dos gastos públicos, cujos reflexos já são verificados na execução orçamentária do exercício atual e na programação que ora se propõe, e que deverão repercutir não só no ano de 2023, mas, também, nos seguintes.

Por fim, deve ser ressaltado o contínuo e crescente esforço que vem sendo realizado para, a cada exercício, aprimorar os instrumentos legais de planejamento, em especial os orçamentos anuais, conferindo-lhes crescente importância como ferramentas gerenciais que, indubitavelmente, muito contribuem para a manutenção do equilíbrio fiscal e correta avaliação dos resultados das políticas públicas e das ações governamentais.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador